

Procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, para exercício de funções no Gabinete de Apoio e Gestão Administrativa da Divisão de Instrução Processual e Gestão Administrativa

ATA N.º 4

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 14h10, reuniu, na sala de reuniões do piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, para exercício de funções no Gabinete de Apoio e Gestão Administrativa da Divisão de Instrução Processual e Gestão Administrativa, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 12149/2023, 2.ª série, n.º 123, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0983, ambos de 27 de junho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Intendente Jerónimo Torrado, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização.

1.º Vogal Efetivo: Domingos Jerónimo, Chefe da Divisão de Instrução Processual e Gestão Administrativa;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação dos métodos de seleção obrigatórios, a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular (consoante a situação concreta de cada um dos candidatos admitidos), tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

2. Tendo presente a deliberação do Júri vertida no ponto 5 da Ata n.º 3 do presente procedimento concursal, a candidata Paula Cristina dos Santos Miguel foi submetida a avaliação curricular e os demais candidatos, à prova escrita de conhecimentos, a qual teve lugar no passado dia 31 de outubro.

3. Ambos os métodos de seleção em apreço foram avaliados numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria.

4. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata, e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova escrita de conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.

5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0983, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova escrita de conhecimentos.

6. O resultado da avaliação curricular da única candidata submetida a este método de seleção foi, de igual modo, reproduzido no anexo II à presente Ata.

7. Por último, o Júri deliberou, igualmente, dar início às diligências tendentes à aplicação do segundo e último método de seleção, a "entrevista de avaliação de competências", para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h02, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.


O Júri

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Diretor de Departamento


Jerónimo Sanches Torreão
(Intendente)
Presidente

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Chefe de Divisão de Instrução Processual
e Gestão Administrativa (DIPA)


Domingos Jerónimo
1.º Vogal Efetivo


2.º Vogal Efetivo